



RESENHA

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental**. Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. Petrópolis, RJ, Vozes, 2001.

Larissa Sousa Mendes – UFRN – Natal – Rio Grande do Norte - Brasil
larissa-mendes10@hotmail.com

Enrique Leff, autor do livro resenhado, é um economista mexicano, doutor em Economia e Desenvolvimento pela Sorbonne (1975). É professor de Ecologia Política e Políticas Públicas Ambientais na Pós-Graduação da Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM).

No livro, *Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder*, publicado em 2001 pela editora vozes, o autor faz uma abordagem da questão ambiental sob a perspectiva da construção da racionalidade ambiental, destacando a importância do saber ambiental nesse processo, além dos movimentos ambientalistas e construção da cidadania.

Destaca-se a abordagem holística a temática saber ambiental. O livro está estruturado em onze capítulos em que Leff discute a questão do saber ambiental inicialmente sob a perspectiva da construção da ideia de desenvolvimento sustentável, a contradição entre racionalidade ambiental e capitalista e posteriormente uma abordagem no que concerne aos movimentos ambientalistas, cidadania e a importância da construção de um saber ambiental.

No *capítulo 1* do livro, o autor faz uma abordagem da crise ambiental e o princípio de sustentabilidade. Afirma que o princípio de sustentabilidade surge no contexto da globalização como marca de um limite à ideia de racionalidade econômica que banuiu a natureza da esfera de produção, gerando processos de destruição ecológica e degradação ambiental.

Nesse contexto, a emergência do ambiente e discurso da sustentabilidade, foi sendo legitimado a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente em 1992. No entanto, Leff afirma que a consciência ambiental surgiu nos anos 60, com a Primavera Silenciosa de Rachel Carson e se expandiu nos anos 70, depois da conferência das Nações Unidas, celebrada em Estocolmo, em 1972.

Assim, pode-se afirmar que o discurso da sustentabilidade surge em um contexto histórico e social em que a degradação ambiental se manifesta como sintoma de uma crise de civilização, marcada pelo desenvolvimento da razão tecnológica sobre a organização da natureza.

Um aspecto muito importante que o autor ressalta nesse primeiro capítulo é a contradição entre a ideia de desenvolvimento sustentável e o sistema capitalista, tendo em vista que este sistema possui um impulso ao crescimento, mas é incapaz de deter a degradação entrópica que ele gera. Desta forma, o discurso do desenvolvimento sustentável se insere na lógica capitalista como uma “política de representação”, como estratégia de poder que simplifica a complexidade dos processos naturais, e tem a representação da natureza como meio de produção e fonte de riqueza.

Seguindo este raciocínio, no *capítulo 2* o autor expõe que na perspectiva da sustentabilidade há três dívidas, a dívida financeira, a dívida ecológica e a dívida da razão fundada em uma nova racionalidade produtiva. Nesse sentido, a dívida financeira gera uma crise que afeta, sobretudo, a condição de produção sustentável dos países subdesenvolvidos. Além disso, a dívida financeira e as condições impostas aos devedores acentuam as condições de desigualdade, degradando as bases ecológicas, culturais e sociais de sustentabilidade.

Já a dívida ecológica não está pautada estritamente no cálculo econômico, corresponde a dívida do primeiro e segundo mundos, no que concerne ao hiperconsumo do Norte e a superexploração do Sul, além da devastação do mundo subdesenvolvido, que foi fundamentada no esvaziamento de seus potenciais produtivos e deterioração dos seus recursos naturais para enriquecimento dos países desenvolvidos.

Nesse sentido, tanto a dívida financeira, quanto a dívida ecológica devem ser entendidas no contexto da dívida da razão. Isso porque, essas dívidas são um legado de uma razão constitutiva da modernidade. A dívida da razão ocorre quando há uma sujeição a racionalidade econômica e aos efeitos da racionalização gerada pela razão do poder.

Em contrapartida, diante da racionalidade econômica surge a racionalidade ambiental que possui fundamento em novos princípios éticos, valores culturais e potenciais produtivos. A racionalidade ambiental gera uma reorganização da produção baseada no potencial produtivo da natureza. Nessa concepção, a sustentabilidade é interpretada sob o viés da complexidade, em que o todo é mais do que os processos que os constituem, gerando um processo produtivo sustentável, aberto a diversidade cultural.

Nessa medida desenvolve-se a construção da economia ecológica. A partir das concepções externalizadas no *capítulo 3* depreende-se que a economia ecológica surge como um novo campo teórico, distinguindo-se da economia ambiental, pois busca a integração da economia dentro da ecologia, lança um posicionamento crítico sobre a degradação ecológica resultante dos processos de produção e consumo.

Nesse ínterim, não se pode deixar de considerar os conflitos de interesses pelo desenvolvimento sustentável, em que a problemática ambiental converte-se em uma questão eminentemente política, pois há de fato no sistema vigente uma apropriação da natureza. Nesse contexto, a economia ecológica se separa da ecologia política, pois ao reduzir as condições ecológicas da sustentabilidade a resolução dos problemas ambientais e demográficos, a distribuição dos custos sociais e ecológico desaparece do seu foco teórico.

Assim, há um contraste entre economia ecológica e economia política, sobretudo porque está reconhece as lutas populares pela equidade e democracia através de movimentos ambientalistas que se opõe a capitalização da natureza. No *capítulo 4*, o autor desenvolve considerações acerca da Democracia Ambiental, ressalta que a gestão ambiental deve esta associada a ação dos cidadãos, entendendo-se o

desenvolvimento sustentável como um projeto social e político que refere-se a descentralização territorial da produção.

Nessa perspectiva de democracia ambiental o desenvolvimento sustentável converte-se em projeto destinado a erradicar a pobreza e melhorar a qualidade de vida da população. Esse princípio de democracia ambiental propõe a transformação dos Estados Nacionais e da Ordem Internacional em torno do desenvolvimento sustentável e da apropriação da natureza.

Nesse sentido, o movimento ambiental incorpora reivindicações para atender demandas dos direitos humanos, justiça social e para satisfazer o desenvolvimento material e cultural da sociedade. O autor ressalta que todos esses processos de reapropriação social da natureza possui um custo e a tradução desses custos é um problema a ser enfrentado.

No *capítulo 5* a questão ambiental é descrita a partir da perspectiva da justiça ambiental, equidade e direitos coletivos. O princípio da equidade aparece nesse contexto indissociável dos objetivos do desenvolvimento sustentável. A questão da equidade na reapropriação da natureza não se limita a resolver os conflitos ambientais, implicam abolir o domínio do Estado e do mercado sobre a autonomia dos povos.

Essa articulação dos processos ecológicos e culturais determina a forma de apropriação da natureza e gera a produtividade sustentável. Além dessas ações, a reapropriação social da natureza está associada a novos direitos com reivindicações pelo acesso e apropriação da natureza.

Nesse contexto da questão ambiental, os novos direitos humanos estão incorporando a proteção dos bens e serviços ambientais, assim como o direito de todo ser humano ao desenvolvimento de suas potencialidades. Desta forma, é necessário autonomia e autogestão dos recursos naturais por parte da população, como possibilidade de erradicar a pobreza e melhorar a qualidade de vida.

O autor expõe no *capítulo 6* a questão da ética ambiental e os direitos culturais na lógica da apropriação social da natureza. Afirma que a ética ambiental propõe um sistema de valores associado a uma racionalidade produtiva a novos potenciais de desenvolvimento e a uma diversidade de estilos culturais e de vida.

A construção dessa ética ambiental está associada a racionalidade econômica e valores humanos, pois a ética como sistema de valores que deve orientar a vida dos seres humanos, no que diz respeito aos valores ambientais, surge contra a cultura do poder e reivindica os valores do humanismo: a integridade humana e a solidariedade social.

Desta forma, pode-se afirmar que a construção da ética ambiental e a sua aplicação ocasiona uma melhor qualidade de vida, através da formação da consciência ambiental e efetivação de direitos da solidariedade, o direito de todos de beneficiar-se do patrimônio comum a humanidade. Nesse processo, insere-se a apropriação social na natureza considerando e respeitando a diversidade cultural.

Assim com o objetivo de efetivar a construção da ética ambiental e os direitos expostos, surge o movimento ambientalista. No *capítulo 7* o autor faz justamente esta abordagem afirmando que a problemática ambiental do desenvolvimento deu lugar ao movimento ambientalista, para compreender suas causas e resolver seus efeitos na qualidade de vida.

O movimento ambiental associa-se ao momento em que a crise ambiental incorpora novas demandas as reivindicações tradicionais de democracia, justiça sócia e propriedade territorial das lutas populares. Nesse contexto, as demandas ambientais promovem a participação democrática da sociedade no uso dos recursos naturais e na construção de novos estilos de desenvolvimento.

A importância do movimento ambientalista para a questão ambiental ocorre, tendo em vista a articulação das lutas das comunidades indígenas, camponesas, operarias e populares, mobilizando a arena política para estabelecer novas alianças e acordos para conseguir objetivos comuns desses grupos, efetivando direitos sociais.

No *capítulo 8* há um diálogo entre a questão ambiental, cidadania e globalização. Nessa perspectiva, a emergência da cidadania como novo projeto social coloca a possibilidade de forjar novas utopias que se confrontam com o desafio de gerar novas estratégias de poder. Isso porque, a questão ambiental está interligada antes aos valores sociais, trata-se da criação de novos sentidos a existência.

Verifica-se que o processo civilizatório da modernidade fundou-se em princípios da racionalidade econômica, a partir disso com o surgimento da problemática ecológica, buscando questionar os custos socioambientais derivados de uma racionalidade produtiva ocorre o surgimento da racionalidade ambiental.

No *capítulo 9*, o autor conceitua a racionalidade ambiental, afirmando que possui como princípios, fomentar o pleno desenvolvimento, preservar a diversidade biológica, conservar as bases ecológicas de sustentabilidade, preservar o patrimônio dos recursos naturais, construir formas alternativas desenvolvimento a partir do potencial ambiental, erradicar a pobreza e fortalecer os direitos da autonomia cultural.

Nesse ínterim, há uma substancial distinção entre a racionalidade ambiental e a racionalidade capitalista, sobretudo porque a racionalidade ambiental se constrói a partir da destruição da racionalidade capitalista, através de uma gestão participativa e democrática dos recursos ambientais.

Para isso é necessário a formação de um saber ambiental. No *capítulo 10* o autor demonstra a importância do saber ambiental para a construção de uma racionalidade ambiental. Isso pois, é necessário a formação de um novo saber, a integração interdisciplinar do conhecimento, para explicar o comportamento dos sistemas socioambientais complexos.

O saber ambiental por problematizar o saber fragmentado contribui para o desenvolvimento das ciências e conseqüentemente na consciência ambiental são gerados novos princípios e valores para uma racionalidade produtiva e social. Os processos políticos, culturais e sociais articulados a partir do saber ambiental promove a transformação da relação sociedade- natureza.

Nessa perspectiva, no *capítulo 11* a sociologia do conhecimento é descrita como um importante mecanismo de construção e efetivação da racionalidade ambiental. Fato este evidente, tendo em vista que a sociologia do saber ambiental abre um campo de estudo sobre seus condicionamentos sociais, de maneira que possa estabelecer explicações sobre a construção do conhecimento, a partir do contexto social.

Pelo exposto, deve-se destacar a grande relevância da obra para o conhecimento ambiental. Isto porque, o autor faz uma abordagem do ponto de vista da complexidade, identificando não parte do problema ambiental, mais o todo sob a perspectiva da sustentabilidade e racionalidade, fazendo uma abordagem holística.

Larissa Sousa Mendes - Mestra em Geografia pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Graduada em Licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Recebido para publicação em 21 de maio de 2021.

Aceito para publicação em 05 de abril de 2022.

Publicado em 18 de abril de 2022.